

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA –  
1406ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE  
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 032-2024

Aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2024, às 17h (horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma híbrida, conforme diretrizes do art. 19 da REN ANEEL nº 957 de 2021, art. 25 do Estatuto Social da CCEE e art. 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros Alexandre Ramos Peixoto, que presidiu a reunião, Eduardo Rossi Fernandes, Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, Ricardo Takemitsu Simabuku e, ausente, justificadamente, o conselheiro Vital do Rego Neto, convidando a mim, Everilda Borges, para secretariar a presente Reunião, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigação de Agente Varejista.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram o item apresentado acima e decidiram o seguinte:

1. Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigação de Agente Varejista – Relatada a matéria pelo conselheiro relator Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do art. 22, incisos II e III, do Estatuto Social da CCEE, e considerando (i) a exigência regulatória prevista no art. 19, da Resolução Normativa ANEEL nº 1.011/2022; e (ii) ocorrências operacionais envolvendo a notificação de instauração de processo de desligamento aos representados de varejista; os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, (a) a homologação da retirada do sistema de desligamento do ar, no período de 07h57 às 16h15, como medida de precaução, para a regularização da situação; (b) a suspensão temporária do envio automático de notificações aos representados de varejista quanto à instauração do procedimento de desligamento; e (c) o envio de correspondência à ANEEL reportando a decisão. (Deliberação 0605 CAAd 1406ª)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

Alexandre Ramos Peixoto

Eduardo Rossi Fernandes

Gerusa de Souza Côrtes Magalhães

Ricardo Takemitsu Simabuku